



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 114/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **ALCIONE PAULO GNAS**, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II**, nomeado pela Portaria nº 038/2004, matrícula: 1713-1, lotado na Secretaria Educação.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
VILMA DE FÁTIMA XAVIER – Administradora
EDER SELESTRINO – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

LPS/RH

Publicado no Diário Oficial Municipal
Nº 1945
De 10/02/2020
Resp. *[assinatura]*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br